

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Tucano



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 493/2026	
PORTARIA Nº 494/2026	
PORTARIA Nº 495/2026 E TERMO DE CONVÊNIO	

PORTARIA Nº 493/2026



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

**GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 493, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO- BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 265, de 12 de dezembro de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município, em seu art. 29, inciso II;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município manifestando-se pelo deferimento do quanto requerido.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Qualificação Profissional** dos servidores do Magistério, abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação:

Proc. Administrativo	Servidor	Matrícula	Percentual
Nº 101/2026/SEME	Vanusa Jesus de Santana	18463	4%
Nº 102/2026/SEME	Maria Célia Santana da Silva	10235/10797	4%
Nº 103/2026/SEME	José Israel Souza de Jesus	963/9607	4%
Nº 104/2026/SEME	Erick Fabiano Dantas Pimentel	10259	4%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 27 de agosto de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02

Certificação Digital: M9HKX5NM-URE8OJCU-XXKL4RU0-6D3AG0XY

Versão eletrônica disponível em: <http://www.tucano.ba.gov.br>



PORTARIA Nº 494/2026



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

**GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 494, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO- BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 265, de 12 de dezembro de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município, artigo 8º, inciso I, Capítulo IV;

CONSIDERANDO que, foram observados criteriosamente os requisitos da Lei nº 264/2011, bem como o Art. 18 da Lei nº 265/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Progressão Vertical** dos servidores do Magistério abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

Proc. Administrativo	Servidor	Matrícula	Progressão
Nº 105/2026/SEME	Maria Jucycléia Santana de Jesus	2463	Nível II para Nível III
Nº 106/2026/SEME	Maria das Neves da Silva Santana	11651	Nível II para Nível III
Nº 107/2026/SEME	Fabiane Cavalcante da Silva	10620	Nível II para Nível III
Nº 108/2026/SEME	Cristiana Andrade Pimentel	10511	Nível II para Nível III
Nº 109/2026/SEME	Thaise Miranda de Macedo	7559	Nível II para Nível III
Nº 110/2026/SEME	Lidiane Santos Moreira de Jesus	10495	Nível II para Nível III
Nº 111/2026/SEME	José Carlos Pinto Miranda	958/7486	Nível II para Nível III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 27 de agosto de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02

PORTARIA Nº 495/2026 E TERMO DE CONVÊNIO



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

**GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 495, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucano e,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Tucano e o Município de Araci, que estabelece a mútua colaboração entre os entes municipais para o desenvolvimento de ações de interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de interesse público na formalização e execução da cooperação técnica, bem como a inexistência de qualquer impedimento de ordem legal ou administrativa à prática do presente ato;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade e a efetividade das ações decorrentes da cooperação firmada entre os Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **Edileuza Reis dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucano – Bahia.

Art. 2º - A cessão que trata esta Portaria vigorará conforme Termo de Convênio de Cessão de Servidora Pública nº 01/2026, firmado entre o município de Tucano/BA e o município de Araci/BA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 27 de agosto de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE
DO PREFEITO

TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA.

Termo de Convênio nº 001/2026

MUNICÍPIO DE TUCANO – BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ-MF nº 13.810.312/0001-02, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 184, CEP: 48.790-000 – Tucano – BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Ricardo Maia Chaves de Souza Filho, brasileiro, solteiro, doravante denominado simplesmente de Município de Tucano e o MUNICÍPIO DE ARACI – BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ-MF sob nº 14.232.086/0001-92, com sede na Praça da Conceição, 04, Centro, CEP: 48.760-000, Araci-Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a Sr.ª Maria Betivânia Lima da Silva, brasileira, maior, casada, doravante denominada simplesmente de MUNICÍPIO DE ARACI,, resolvem firmar o presente CONVÊNIO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORA, na forma e condições das cláusulas a seguir:

CLAUSULA 1ª – O Objeto do presente convênio é a cessão, sem qualquer ônus, da servidora pública **Edileuza Reis dos Santos**, matrícula funcional 438002, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CLAUSULA 2ª – Será de inteira responsabilidade do CESSIONÁRIO, arcar com as obrigações inerentes a servidora cedida, em razão do presente convênio, ficando, portanto, a seu encargo o pagamento da remuneração, bem como os encargos trabalhistas fiscais e previdenciários.

CLAUSULA 3ª – Deverá o CESSIONÁRIO comunicar a frequência da servidora mensalmente e encaminhar, impreterivelmente, ao CEDENTE, até o 5º dia útil do mês subsequente, a prestação de serviços.

CLAUSULA 4ª – O presente convênio terá vigência a partir de 28 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública.

CLAUSULA 5ª – O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone 75 3272-2181 - CNPJ nº 13.810.312/0001-02



GABINETE
DO PREFEITO

convenientes, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias e rescindido, por acordo ou na hipótese de inadimplência, por quaisquer dos convenientes, das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrente de Lei ou de quaisquer de suas cláusulas.

CLAUSULA 6ª - O presente convênio poderá ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante termo aditivo.

CLAUSULA 7ª - Os contratantes elegem o foro de Tucano - BA, como sede para dirimir ou questões oriundas do presente convênio.

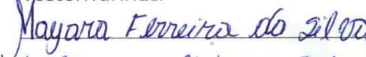
E por estarem às partes, CEDENTE e CESSIONÁRIO, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particulares, assinam o presente TERMO DE CESSÃO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Tucano, Estado da Bahia, 10 de julho de 2026.


RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito de Tucano/BA


MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita de Araci/BA

Testemunhas:




Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone 75 3272-2181 - CNPJ nº 13.810.312/0001-02